



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 130/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VALÉRIO MARANGONI**, Matrícula de n.º 03841-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.755.271-PR, C.P.F. n.º 333.408.629-15, **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV**, Nível (V-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 7.518,53 (Sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), a contar de 01 de Abril de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV